

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO DESTACAMENTO DE POLICIA MILITAR

Engenheira Civil: Rayssa Alves dos Reis – CREA/MG: 204.388/D

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Entidade: Município de Ibiá (18.584.961/0001-56)

Processo: Concorrência

Categoria do ETP: Obras, Serviços de Arquitetura e Engenharia

1.1 Objeto:

Processo do tipo Concorrência, para a contratação de empresa de engenharia civil que execute a reforma e revitalização do destacamento de policia militar. Os serviços da empresa contratada devem incluir mão de obra, material e equipamentos necessários para a reforma descritos no memorial de cálculo e no memorial descritivo.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Se faz necessária a execução de serviços comuns de engenharia com a finalidade de reforma e revitalização do destacamento de policia militar. Após passar por vistoria ficou constatado que a edificação em questão precisa de algumas adaptações e melhorias visando à acessibilidade e o bem estar dos usuários e funcionários que frequentam o local.

3 ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Função: Coordenadora

Responsável: Rayssa Alves dos Reis

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Poderão participar do processo de contratação pessoas jurídicas do ramo de atividades relacionadas ao objeto pretendido, devidamente regulamentadas e autorizadas pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Memorial Descritivo anexo ao Edital.

Além disso os Projetos e Memorial Descritivo estabelecem as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

As estimativas e de quantidades de materiais e serviços necessárias para a execução do Objeto foram levantadas de acordo com os Projetos que compõem o processo. Estas estimativas estão detalhadas na Memória de Cálculo e darão suporte à contratação.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de custos para a obra de reforma e revitalização do destacamento de polícia militar, localizada na Rua Avenida José Cambraia, número 961, no Bairro Deolinda Mendes foi realizado utilizando-se índices nacionais de preços da construção civil disponibilizados pelo SINAPI E SETOP.

Por se tratar de uma obra de reforma de materiais mistos, a opção de execução dos serviços com mão de obra e

materiais da própria Prefeitura de Ibiá-MG foi descartada, visto que a mesma não dispõe de tais requisitos. Logo, a opção de processo de contratação direta para a execução da obra é a mais viável.

7 JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A solução a ser adotada é a de contratação direta de mão de obra e fornecimento de material, tendo em vista que a Secretaria de Obras e Infraestrutura não dispõe de mão de obra qualificada para executar os serviços, além de não possuir equipamentos e materiais necessários.

Dessa forma, foi elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento, planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A ideia é que a contratação ocorra através de uma Concorrência. Tendo em vista que a Prefeitura não dispõe de mão de obra e insumos para a execução da mesma.

9 DOS VALORES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação dos serviços é de R\$ **R\$ 504.268,51**, valor o qual foi devidamente calculado tendo por base as bases de preços disponibilizados pelo SINAPI e

SETOP, conforme quantidades e especificações constantes em Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não se aplica, haja vista que a solução proposta trabalha apenas com materiais de construção de acesso comum.

Dessa forma, não há que se falar em parcelamento da solução, já que as empresas que ofertam este serviço não o fazem de forma parcelada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O Município não possui contratos para execução de serviços correlatos, além do que, não se visualiza necessidade de realização de outras contratações, correlatas ou interdependentes que venham a influenciar na contratação que se pretende realizar.

12 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Não foi elaborado ainda o Plano de Contratação Anual que é, nos termos da Lei 14.133/2021, um instrumento facultativo, embora muito importante como ferramenta de planejamento. Todavia, há previsão orçamentária para a despesa que se pretende realizar.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os resultados pretendidos, a reforma se faz necessária para conseguir atender de melhor forma os usuários e também

os funcionários, prezando o conforto e o bem estar dos mesmos, oferecendo-lhes um ambiente limpo, confortável e seguro.

14 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Além de conduzir bem o processo de licitação, entende-se que não há necessidade de providências prévias à contratação, como, por exemplo, a contratação de pessoal, a reforma de um local, dentre outros.

15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa não gerar impacto ambiental, uma vez que trata-se somente de serviços de reforma de uma edificação já existente, não gerando danos ou maiores intervenções à natureza.

16 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, declaro viável a contratação da solução com base neste Estudo Técnico Preliminar, opinando pelo prosseguimento do feito.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome: Rayssa Alves dos Reis

Crea/MG: 204388/D - Engenheira Civil

Cargo: Coordenadora

